



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei nº 624/13 - Ano III- Edição nº 141- 17.12.2016

Esta é a Edição nº 141 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

PORTARIA Nº 0043, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 0043, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados os Senhores **LUCIANO DE MORAES TEIXEIRA, RINALDO DE JESUS, ROZIANE BRAZ DE OLIVEIRA E MARIA CELESTE MEIRELES PRATA**, ocupantes dos cargos Chefe de Divisão de Contabilidade, Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, Chefe de Divisão de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo e Diretor de Departamento de Recursos Humanos respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2016.

São Sebastião do Oeste, 16 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0042, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

PORTARIA Nº 0042, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, e considerando especialmente o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **LÍVIA DA COSTA SOUZA**, do cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 16 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 1151, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DECRETO Nº 1151, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido de Maria Celeste Meireles Prata do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 36, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Maria Celeste Meireles Prata, do cargo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2016.

São Sebastião do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1152, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 1152, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido de Fabiana Antônia de Castro Santos do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 36, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Fabiana Antônia de Castro Santos, do cargo de Auxiliar de Serviços Braçais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2016.

São Sebastião do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 1155, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DECRETO Nº 1155, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido de Maria Lúcia Santos Pereira do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 36, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Maria Lúcia Santos Pereira, do cargo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2016.
São Sebastião do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1154, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 1154, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido de Sueli Cristina da Silveira do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 36, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Sueli Cristina da Silveira, do cargo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2016.
São Sebastião do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**DECRETO Nº 1153, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.**

DECRETO Nº 1153, de 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exonera a pedido de Cacilda Aparecida Santos do cargo que menciona.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o artigo 36, da Lei nº 209, de 24 de setembro de 1991, DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora Cacilda Aparecida Santos, do cargo de Monitor de Creche.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2016.

São Sebastião do Oeste, 12 de dezembro de 2016.

Dorival Faria Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: DORIVAL FARIA BARROS
VICE-PREFEITO: MÁRCIO DA SILVA PUGAS
PRODUÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

